DECRETO Nº AJG 339/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VII do Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° AJG 3606/2013, de 10.12.2013

DECRETA

Art. 1°. Fica pelo presente decreto aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte programação de despesa:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.1501.10.301.1001.2017 – Manutenção das atividades da saúde
15.1501.10.301.1001.2017.31900000.0102 – Aplicações Diretas R$ 410.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.0601.12.365.1201.2035 – Manutenção da Educação infantil
06.0601.12.365.1201.2035.31900000.0101 – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Art. 2º. Para satisfazer a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será anulado parcialmente a seguinte programação de despesa:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05.0501.22.661.2201.2052– Investimentos para promoção da indústria e comércio
05.0501.22.661.2201.2052.33900000.0100 – Aplicações Diretas R$ 85.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.0701.12.361.1201.2031 – Manutenção do transporte escolar fundamental
07.0701.12.361.1201.2031.33900000.0101 – Aplicações Diretas R$105.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.0701.12.365.1201.2036 – Manutenção do transporte escolar infantil
07.0701.12.365.1201.2036.33900000.0101 – Aplicações Diretas R$ 70.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS AMBIENTAIS
08.0801.18.605.1003.1027 – Ampliação do Sistema de água Potável
08.0801.18.605.1003.1027.44900000.0100 – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

14 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
14.1401.20.606.2001.2050 – Atividades de Apoio a Agricultura
14.1401.20.606.2001.2050.33900000.0101 – Aplicações Diretas R$170.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 13 de dezembro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal